



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 393, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do “PARTIDO VERDE”, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente que viabilize a “**CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL**”

JUSTIFICATIVA

A construção de uma “**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL**”, se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias de nosso município. Esta construção visa trazer um grande benefício para os moradores desta cidade.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017.

CIENTE

Conatou em _____ da Sessão

no Dia 27 de 06 de 2017

Bruno Costa

PR
C.:

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

DESPACHO

A Secretaria para Encaminhadas
Em 27 de 06 de 2017

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.